



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER N° 017/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão. Com relação ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 011 “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 011 “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES** Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres no município de Jerônimo Monteiro-ES.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a criação do Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres, instrumento essencial para a captação, gestão e destinação de recursos voltados ao desenvolvimento e implementação de políticas públicas para a promoção da equidade de gênero, combate à violência contra a mulher e fortalecimento da autonomia feminina no município de Jerônimo Monteiro-ES.

criação do Fundo contribuirá para a ampliação e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, promovendo ações preventivas e assistenciais em diversas áreas como saúde, educação, assistência social, dentre outras.

Considerando a importância da criação do Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres para a promoção da igualdade de gênero e a proteção dos direitos femininos, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2025, por estar em conformidade com a legislação vigente e representar um avanço na defesa e promoção dos direitos das mulheres no município de Jerônimo Monteiro-ES.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES, 10 DE MARÇO DE 2025.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

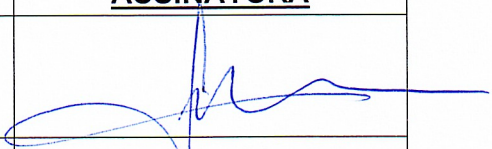
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**




MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 017/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	X		
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		